

LEI Nº 161/82

SÚMULA: APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO - 1.983/1.985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Paraná, aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1.983/1.985, de conformidade com o disposto no § Único do artigo 6º da Constituição Federativa do Brasil, compreende uma estimativa de Despesas de Capital para o período, de R\$ 570.830.000,00 (quinhentos e setenta milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento de Despesas de Capital, incluídos no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.983/1.985, provirão das seguintes fontes:

FONTES	1.983	1.984	1.985	TOTAL
<u>I - RECURSOS DO MUNICÍPIO</u>				
Receita Tributária	42.000	70.000	40.000	152.000
Transferencia da União	58.000	80.000	20.000	158.000
Transferencias do Estado	30.000	90.000	70.000	190.000
Outras Receitas	10.000	15.000	10.830	35.830
<u>II - OUTRAS FONTES</u>				
Operações de Crédito	10.000	15.000	10.000	35.000
<u>TOTAL</u>	<u>150.000</u>	<u>270.000</u>	<u>150.830</u>	<u>570.830</u>

Art. 3º - As Despesas de Capital estimadas na forma do artigo 1º desta Lei, se-

não programadas para execução como segue:

CATEGORIA ECONÔMICA	1.983	1.984	1.985	TOTAL
Investimentos	136.000	247.000	147.330	530.330
Inversões Financeiras	2.000	8.000	1.500	11.500
Transferências de Capital	12.000	15.000	2.000	29.000
TOTAL	150.000	270.000	150.830	570.830

Art. 4º - Na elaboração das propostas anuais, serão ajustadas as importâncias consignadas, podendo, em função do comportamento da Receita, serem alteradas as despesas constantes desta L. E. I.

Art. 5º - As importâncias estimadas a preços atuais serão corrigidas quando da elaboração das propostas anuais, ou mediante Créditos Adicionais.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 1.982.

Registre-se e Publique-se

Jose Luiz Sari
JOSE LUIZ SARI
 Tel. Cont. - CRC-PR-13135 - CPF 145789087-87
 Av. Independência, 1/n - Fone 52-1161
 CAPANEMA - PARANÁ

Egon Paulo Grans
EGON PAULO GRANS
 Prefeito Municipal